



LEI Nº 810, DE 12 DE JULHO DE 2005

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.803,62 (vinte e dois mil oitocentos e três reais e sessenta e dois centavos), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto

04.12.361.0047.2.011 – MANUTENÇÃO DO FUNDEF

Elemento de Despesa:3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários.....R\$ 588,49

05.12.361.0049.2.015 – MANUT. DO TRANSP.ESCOLAR FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Obras e Viação

01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diária – Pessoal Civil.....R\$ 500,00

Elemento de Despesa:3.3.90.33.00 – Passagens e despesa c/locomocão.....R\$ 300,00

01.15.452.0104.2.029- MANUT.VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E JARDINS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun.de Saúde e Assistência Social

09.10.301.0107.2.045 - MANTER O PROGRAMA DE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.112,86

12.08.244.0029.2.053 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diária – Pessoal Civil.....R\$ 400,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

13.08.243.0027.2.054 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.Vantg.fixa – pessoal civil.....R\$ 2.488,27

Elemento de Despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 54,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.de Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento

01.20.122.0010.2.056 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Física.....R\$ 300,00

Elemento de Despesa:3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas...R\$ 60,00

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Muro da Prefeitura Municipal de Barrocas Bartos pelo período de 30 (trinta dias).

12 de Maio de 2005

[Faint, illegible text from the main body of the document, likely a notice or certificate.]





Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun. Educ. Cultura e Desporto
04.12.361.0047.2.011 – MANUTENÇÃO DO FUNDEF
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc. Vantg. fixa – pessoal civil.....R\$ 588,49
06.12.362.0049.2.019 – MANTER TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO
Elemento de Despesa:3.1.90.16.00 – Out. Despesas Variáveis.....R\$ 1.800,00
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.500,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Obras e Viação
01.15.452.0104.2.029- MANUT. VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E JARDINS
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
01.26.122.0010.1.041 – AQUISIÇÃO DE MAQUINA RODOVIÁRIA
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 3.680,00
01.26.782.0068.2.031 – MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 122,27

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social
09.10.301.0107.2.045 - MANTER O PROGRAMA DE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contrat. p/tempo determinado.....R\$ 3.112,86

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 12 de julho de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Lemos de Moura,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

"Somar para Desenvolver"